**LEI Nº 5.218, DE 15 DE MARÇO DE 2023.**

Revoga as Leis nºs 2.876, de 23 de dezembro de 2003, que *Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar Permissão de Uso de parte de imóvel de propriedade do Município, conforme especifica;* 4.005, de 24 de julho de 2012, que *Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar Permissão de Uso de imóveis de propriedade do Município de Foz do Iguaçu ao Grupo Escoteiro Pedra que Canta* e 4.674, de 19 de novembro de 2018, que *Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar Cessão de Uso de imóvel de propriedade do Município de Foz do Iguaçu à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR*.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam revogadas:

**I** - a Lei nº 2.876, de 23 de dezembro de 2003, que *Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar Permissão de Uso de parte de imóvel de propriedade do Município, conforme especifica,* à Associação de Moradores e Amigos da Vila Borges – Santa Rita;

**II** - a Lei nº 4.005, de 24 de julho de 2012, que *Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar Permissão de Uso de imóveis de propriedade do Município de Foz do Iguaçu ao Grupo Escoteiro Pedra que Canta* e o Decreto nº 21.492, de 24 de julho de 2012;

**III** - a Lei nº 4.674, de 19 de novembro de 2018, que *Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar Cessão de Uso de imóvel de propriedade do Município de Foz do Iguaçu à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR* – e o Decreto nº 26.804, de 19 de novembro de 2018.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 15 de março de 2023.

Francisco Lacerda Brasileiro
**Prefeito Municipal**

Nilton Aparecido Bobato
**Secretário Municipal da Administração**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 37f072ca-f0f6-4c49-8e38-e8dfc9e7ea5a.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.218/2023**

Assunto: **REVOGA AS LEIS NºS. 2.876, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003; 4.005, DE 24 DE JULHO DE 2012 E 4.674, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=37f072ca-f0f6-4c49-8e38-e8dfc9e7ea5a&cpf=53736656491

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação:
## 37f072ca-f0f6-4c49-8e38-e8dfc9e7ea5a

**Hash do Documento**

**5275A9E0AB24A95089D70CF2BA8A4CC308A128C3A389CAE0151FC1E94F1D8665**

**Anexos**

5218 - REVOGA LEIS 2876, 4005 E 4674 - PERMISSÃO E CESSÃO DE USO - MENSAGEM 098-2021.pdf - **e60c8ddb-50ed-40bd-befa-18124e04409d**
5218..docx - **4ac44a44-3300-4ffc-b5d6-f90691b1784e**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/03/2023 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 20/03/2023 14:42:19 - OK
**Tipo:** Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 17/03/2023 12:38:29 - OK
**Tipo:** Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 4624 - Data: 21/03/2023

**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.